



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0594
2341548/0104

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.551

FICHA

01

JLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

12 de dezembro de 1980.

IMÓVEL Rua Alexandre Ramos n.º 635, apartamento 1102 com a fração ideal de 1/60 do respectivo terreno, com direito a vaga para guarda de veículo no local para tanto destinado, sem lugar determinado. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO FRE n.º 1.478.479.---CL n.º 04107.--- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES — O terreno mede: 37,15 m de frente, confrontando com o lado ímpar da rua Alexandre Ramos; 47,90 m à direita, medidos ao longo de dois segmentos retilíneos, contados a partir da frente para os fundos, o primeiro com 9,35 m medidos ao longo de um muro de alvenaria, em bom estado, de propriedade do terreno vistoriado e confrontando com o prédio e respectivo terreno à rua Coronel Tedim n.º 102, antigo lote 2 do Quarteirão C do PA 8392 de propriedade de Ruth Pinto Fagundes Netto ou sucessores. Ao fim deste segmento e em continuação a ela, tendo a mesma direção e sentido o segundo segmento de 38,55 m medidos ao longo de muros e paredes de alvenaria, em bom estado, que não são de propriedade do terreno vistoriado e confrontando com os prédios e respectivos terrenos à rua Coronel Tedim n.ºs 102 e 120 (antigos lotes 2 e 3 do Quarteirão C do PA 8392) de propriedade de Ruth Pinto Fagundes Netto ou sucessores. 67,10 m à esquerda, medidos ao longo da parede e muros de alvenaria, cercas de arame, todos em bom estado de conservação, e que não são de propriedade do terreno vistoriado e confrontando com os prédios e respectivos terrenos à rua Alexandre Ramos sob o n.º 661, antigo 273 e antes lote 55 do PA n.º 22595; prédio e respectivo terreno à rua Alberto Pasqualini n.º 41, antigo lote 53 do PA 22595; prédio e respectivo terreno à rua Alberto Pasqualini n.º 53, antigo lote 52 do PA 22595; lote 51 do PA 22595, todos de propriedade de Ruth Pinto Fagundes Netto ou sucessores. Nos fundos, 34,93 m medidos ao longo de 3 segmentos retilíneos, em linha quebrada, contados a partir da esquerda para a direita, o primeiro com 9,85 m medidos ao longo de uma parede de alvenaria em bom estado de conservação, que não é de propriedade do terreno vistoriado e confrontando com o lote 50 do PA 22595, de propriedade de Ruth Pinto Fagundes Netto ou sucessores. Este segmento é praticamente paralelo ao eixo da rua. Ao fim dele e formando com ele um ângulo aproximado de 90º no sentido do fundo para a frente, encurtando o terreno vistoriado; o segundo segmento com 2,18 m medidos num muro de cimento armado em bom estado de conservação, que não é de propriedade do terreno vistoriado e confrontando

00065551



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.551

FICHA

01

VERSO

com o lote 4 do Quarteirão C do PA n.º 8392, de propriedade de Ruth Pinto Fagundes Netto ou sucessores. Este segmento é praticamente perpendicular ao eixo da rua. Ao fim dele e formando com ele um ângulo de 90º (aproximado) no sentido da esquerda para a direita, alargando assim o terreno encontra-se o 3.º segmento, com 22,90 m medidos num muro de cimento armado em bom estado de conservação, que não é de propriedade do terreno vistoriado e confrontando com o lote 4 do Quarteirão C do PA 8392 de propriedade de Ruth Pinto Fagundes Netto ou sucessores. Este segmento é praticamente paralelo ao eixo da rua. PROPRIETARIA: OREY — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede nesta cidade, CGC n.º 22.539.759/0001-97. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n.º 30.576, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980.-----

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-01 HIPOTECA EM 1.º GRAU — Na Matrícula 30376 sob o R-07, acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora CREFISUL RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC n.º 33.701.855/0001-07. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980.-----

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-02 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL — Na Matrícula 30376 sob a Av-09, acha-se averbada que a CREFISUL RIO S/A — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BAMERINDUS RIO — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980.-----

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO — Foi registrada sob o n.º 481 no livro 3, a Convenção de condomínio do Edifício. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980.-----

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>



2341548/0104

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.551

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

AV-04 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA- Por escritura de 30.09.1980 do 20º Ofício de Notas, Lº SJ-032, fls. 041, BAMERINDUS- CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.701.855/0001-07, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca constante na AV-01. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980. Tec. jud. juramentado *[Assinatura]* OFICIAL

R-05 COMPRA E VENDA- Pelo título constante na AV-04, OREY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel a JORGE AUGUSTO TORRES DE SOUZA e sua mulher LINDALVA DE ALENCAR SOUZA, - brasileiros, funcionários públicos, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades da SSP/SP nº 9539941 e 9538155, CPF número -- 021.445.227-15 e 825.715.928-20, residentes nesta cidade, por -- CR\$2.265.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 2480155 paga em 26.09.80. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980. Tec. jud. juramentado *[Assinatura]* OFICIAL

R-06 HIPOTECA EM 1º GRAU- Pelo título constante na AV-04, JORGE AUGUSTO TORRES DE SOUZA e sua mulher LINDALVA DE ALENCAR SOUZA, antes - qualificado, deram o imóvel em hipoteca em 1º grau a BAMERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC número -- 33.701.855/0001-07, em garantia da dívida de CR\$1.754.181,00 equivalente na data do título a 2.900,000 UPC, pagável em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª. no valor de CR\$--- CR\$24848,13 e, 25.10.80, que acrescida dos encargos perfaz um total de CR\$26.127,55, aos juros de 10% a.a. e demais cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980. Tec. jud. juramentado *[Assinatura]* OFICIAL

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2341548/0104

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65551

FICHA

02

VERSO

- Av.07 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 07.10.94, prenotado em 08.11.94, sob o nº 581535, fls. 247 do livro 1-DC, instruído por xerox do Diário Oficial, fica averbado que a BAKERINDUS RIO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO mudou sua denominação para BAKERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1994.-----
O OFICIAL
- Av.08 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo título citado na Av.07, o BAKERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A.-Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1994.-----
O OFICIAL
- Av.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado na Av.07, fica cancelado o R.06, face quitação dada pelo credor BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A.-Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1994.-----
O OFICIAL
- Av.10 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-S, nº 23679, fls. 174v.-Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1994.-----
O OFICIAL
- Av.11 SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Pelo requerimento de 30.01.97, prenotado em 30 de janeiro de 1997, com o nº 651.606, fls.88, do livro 1-DM, instruído com Certidão de 28.01.97, fica averbada a separação consensual de JORGE AUGUSTO TORRES DE SOUZA e LINDALVA DE ALENCAR DE SOUZA, conforme sentença homologatória de 26.06.90, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família-RJ. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1997.-----
O Oficial
- Av.12 RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL: Pelo mesmo título citado na Av.11, fica averbado que JORGE AUGUSTO TORRES DE SOUZA e LINDALVA DE ALENCAR DE SOUZA, separados desde 26.06.90, reconciliaram-se conforme

segue na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9U77E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



2341548/0104

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

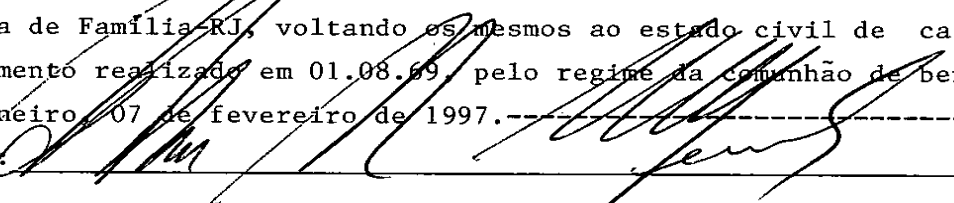
MATRÍCULA

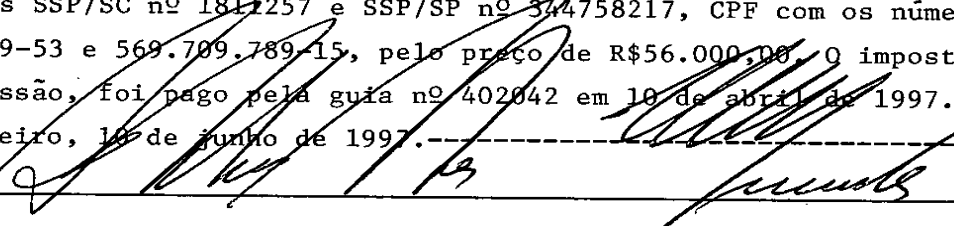
65.551

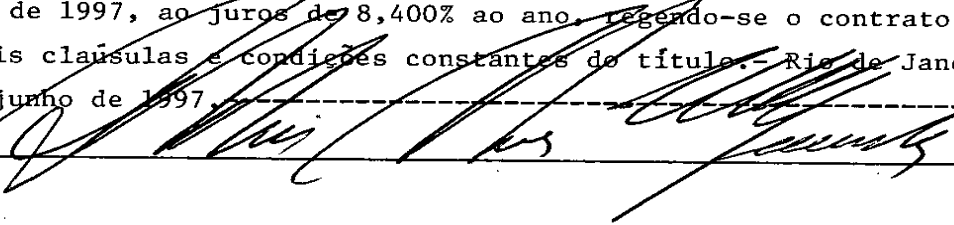
FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02.

sentença homologatória de 10.10.95, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família-RJ, voltando os mesmos ao estado civil de casados (casamento realizado em 01.08.69, pelo regime da comunhão de bens). Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1997.-----
O Oficial: 

R.13 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28 de abril de 1997, - prenotado em 15 de maio de 1997, com o nº 661193 às fls. 135v do livro 1-DN, JORGE AUGUSTO TORRES DE SOUZA e sua mulher LINDALVA DE ALENCAR - SOUZA, identidades do IFP nº 01927060-2 e OAB nº 83251, antes qualificados, venderam o imóvel à CLAUDIA REGINA DELDUGA CORREA GOEDERT, ban- caria e seu marido LUIZ ABEL GOEDERT, executivo de venda, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6515/77 identidades SSP/SC nº 1812257 e SSP/SP nº 344758217, CPF com os números 572.941.199-53 e 569.709.789-15, pelo preço de R\$56.000,00. O imposto/ de transmissão, foi pago pela guia nº 402042 em 10 de abril de 1997.-- Rio de Janeiro, 10 de junho de 1997.-----
O OFICIAL: 

R.14 HIPOTECA: Pelo título citado no R.13, CLAUDIA REGINA DELDUGA CORREA - GOEDERT e seu marido LUIZ ABEL GOEDERT, antes qualificados, hipoteca-- ram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para a garantia da dívida de R\$23.800,00, pagável no prazo de 240 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pe lo PES/SFA, cada uma no valor de R\$229,63, vencendo-se a primeira em - 28 de maio de 1997, ao juro de 8,400% ao ano, regendo-se o contrato - pelas demais cláusulas e condições constantes do título.-- Rio de Janei ro, 10 de junho de 1997.-----
O OFICIAL: 

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2341548/0104

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
65.551

FICHA
03

VERSO

AV.15 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício nº 100 de 27.04.98, prenotado em 18.08.98, com nº 711.131, às fls. 141 do livro 1-DT, fica cancelado o R.14, face quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1998.-----
O Oficial

AV - 16 **IDENTIDADE:** Pelo requerimento de 20/04/04, prenotado em 20/04/04 com o nº 964887 à fl. 3 do livro 1-FD, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 12762735-0 de **IDENTIDADE** de CLAUDIA REGINA DELDUGA CORREA GOEDERT expedida pelo IEP/RJ. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2004.-
O Oficial

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 17/05/04, prenotado em 24/05/04, com o nº 968925 à fl. 149 do livro 1-FD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLAUDIA REGINA DELDUGA CORREA GOEDERT e seu marido LUIZ ABEL GOEDERT em favor de FLAVIA NUNES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, bancária, identidade IFP 11231308-5, CPF 075.287.967-78 e EDIMILTON MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, relações públicas, identidade IFP 10037429-7, CPF 072.878.637-07, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$104.000,00, sendo R\$22.192,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 954769 em 24/05/04. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2004.-----
O Oficial

R - 18 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por FLAVIA NUNES PEREIRA e EDMILTON MENDES DA SILVA, em favor do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., CNPJ 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo-SP, pelo valor de R\$49.808,00, à taxa nominal de juros de
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341548/0104

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65551

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

11,387% ao ano, e efetiva de 12,000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago no prazo de 180 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$597,18, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$628,48, vencendo-se a primeira em 17/06/04. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2004.-----
O Oficial

AV - 19

(R).1 ato
RIC18136 GTP

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 15/02/06, prenotado em 09/03/06 com o nº 1055521 à fl. 273 do livro 1-FO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Rio de Janeiro, 20 de março de 2006. -----
O Oficial

R - 20

(R).1 ato
RLJ20874 NCX

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 07/02/08, prenotado em 11/02/08, com o nº 1156635, à fl. 17 do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EDIMILTON MENDES DA SILVA e FLAVIA NUNES PEREIRA em favor de OSMEIRE PINHEIRO DE MATOS, brasileira, separada judicialmente, identidade da SSP/RJ 068474162, CPF 799.897.057-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1246692 em 28/01/08. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2008.-----
O Oficial

R - 21

(R).1 ato
RLJ20875 BBC

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 20, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por OSMEIRE PINHEIRO DE MATOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$112.000,00, a taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65551

FICHA

4

VERSO

e efetiva de 11% ao ano, e taxa de juros reduzida nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5% ao ano, enquanto mantido o débito em conta corrente dos encargos vinculados ao financiamento, pelo sistema SAC, que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$1.600,49, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.727,09, cada uma, vencendo-se a primeira em 07/03/08. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$160.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 22

(R).1 ato
RT064178 JZL

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 14/08/12, prenotado em 22/08/12 com o nº1458769 à fl.85v do livro 1-HR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante OSMEIRE PINHEIRO DE MATOS. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012 -----

O Oficial *[Assinatura]*

R - 23

(R).1 ato
RT064179 JXJ

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para averbação 22, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por OSMEIRE PINHEIRO DE MATOS em favor de BRUNO EGGER FREITAS, brasileiro, solteiro, corretor, identidade SSP/RJ 218008662, CPF 148.003.717-67, residente nesta cidade, pelo preço de R\$320.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1711886 em 29/08/12. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012 -----

O Oficial *[Assinatura]*

R - 24

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para averbação 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por BRUNO EGGER FREITAS em favor da CAIXA
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341548/0104

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65551

FICHA

5

CNM:089425.2.0065551-49

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 4

(R).1 ato
RT064180 BAE

ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$243.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$320.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012 -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 25 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 03/11/17, prenotado em 08/11/17 com o nº 1774072 à fl.35v do livro 1-JI, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO EGGER FREITAS anteriormente qualificado, realizada 10/01/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 24. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.-----

O Oficial

ECJM65309 SHQ

[assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 26 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/06/2023, prenotado em 23/06/2023 com o nº2131605 à fl.300v do livro 1-ME, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/07/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO EGGER FREITAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/08/2023, 10/08/2023 e 11/08/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0065551-49

MATRÍCULA

65551

FICHA

5

VERSO

Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 02/08/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$23.890,90. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH30855 JOD

AV - 27

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 26, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 25 de **INTIMAÇÃO** do fiduciante. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$243.000,00. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH30856 LDO

AV - 28

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/05/2025, prenotado em 23/05/2025 com o nº2264595 à fl.283 do livro 1-MV, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/06/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO EGGER FREITAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/07/2025, 17/07/2025 e 18/07/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 11/07/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97,
Segue na ficha 6



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2341548/0104

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65551

FICHA

6

CNM:089425.2.0065551-49
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.828,75. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD30614 BUT

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº28, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 26 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD30616 LYU

AV - 30 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/01/26, prenotado em 21/01/26 com o nº 2314348 à fl.271v do livro 1-ND, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/02/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO EGGER FREITAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/03/26, 20/03/26 e 23/03/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/03/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2341548/0104

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0065551-49

MATRÍCULA

65551

FICHA

6

VERSO

financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$22.755,93. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ13378 GLH

AV - 31 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 30, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 28 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.064,17. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ13380 RHO

AV - 32 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/06/2026, prenotado em 08/06/2026 com o nº2341548 a fl. 49 do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante BRUNO EGGER FREITAS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº30, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2620912 em 13/10/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$399.016,18. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG38644 KJS

AV - 33 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 32 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG42151 OTP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341548/0104

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65551

FICHA

7

CNM: 089425.2.0065551-49
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 24 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$243.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG38652 LAO

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2341548/0104

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4RLR-LPZK5-V9ULN-9UZ7E>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

